



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/CHG-089/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001462-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 027/SPOBRAS/2023 – Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado – CEU Feitiço da Vila - LOTE 29 Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 027/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Macor Engenharia, Construções E Comércio Ltda, tem por objeto a execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado – CEU Feitiço da Vila - LOTE 29 Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 089397092 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED (anteriormente denominada de Gerência de Próprios - GPP) no processo SEI nº 7910.2023/0002018-5. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 090565514, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 109280653, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 090565514, adicionando ao contrato o valor de R\$2.236.104,54 que corresponde a 20,83% sobre o valor inicial do

contrato, sendo este também o valor e o percentual de diferença, haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$10.732.463,87 para R\$12.968.568,41;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 20,83% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de prorrogação de prazo contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED doc. SEI nº 126544175 e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126783710, prorrogando o de prazo de execução contratual por mais 184 dias, a partir de 01/07/2025 até 31/12/2025. Cabe ressaltar que, preventivamente, esta GEC acrescentou 94 dias somados ao prazo solicitado pela contratada. Consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/03/2025. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº7 ao contrato nº 027/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 090565514;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 109280653, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 090565514, adicionando ao contrato o valor de R\$2.236.104,54 que corresponde a 20,83% sobre o valor inicial do contrato, sendo este também o valor e o percentual de diferença, haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$10.732.463,87 para R\$12.968.568,41;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126783710, prorrogando o de prazo de execução contratual por mais 184 dias, a partir de 01/07/2025 até 31/12/2025. Cabe ressaltar que, preventivamente, esta GEC acrescentou 94 dias somados ao prazo solicitado pela contratada. Consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/03/2025. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE	RELATOR	APROVAÇÃO
-------------	------------	--------------------------	---------	-----------

SIGLA - DATA GEC – 02/06/2025 VISTO	SIGLA - DATA DOB – 02/06/2025 VISTO	DIRETORIA PRD Nº PRE/DOB- 089/2025	SIGLA - DATA DOB – 02/06/2025 VISTO	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025 VISTO
--	--	--	--	--



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)
Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128372197** e o código CRC **67D5237D**.